

PORTARIA Nº 317, DE 15 DE MARÇO DE 2.022.

CEDE AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA-SAAEC, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Fica cedido ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina-SAAEC, o servidor público municipal Senhor Flavio Jardim Duarte – portador do Registro Geral nº 27.860.270-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, para desempenhar suas atividades funcionais junto à Administração Indireta (autarquia municipal).

Art. 2.º - A presente cessão se dará com prejuízo de vencimentos, mas sem o prejuízo das demais vantagens do cargo ora ocupado pelo servidor nesta Administração Direta, ficando sob a responsabilidade da Administração Indireta (SAAEC), o ônus com relação aos vencimentos e todos os encargos patronais legais.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 28 do mês de Fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Pessoal solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Março de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo